



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 065/2021

Dispõe sobre agendamento das audiências públicas da
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador **ELDIR JOSÉ BATISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, II do Regimento Interno, expede a presente portaria nos termos que se segue:

CONSIDERANDO a importância de se programar a agenda do Plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 01 de outubro de 2021 até 31 dezembro de 2021 apenas ocorrerão audiências públicas para discussão de projetos orçamentários, prestação de contas, projetos sobre plano diretor, transporte público, táxis e demais assuntos de alta relevância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de setembro de 2021.


Eldir José Batista
PRESIDENTE